



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N°

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 517/2019.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL nº 517/2019 que **“Modifica cláusula de aumento de pena para o crime de feminicídio”**.

Sala das Sessões, em de março de 2021.

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende
Coordenadora da Bancada Feminina

Apresentação: 12/03/2021 12:10 - Mesa
REQ n.441/2021

Documento eletrônico assinado por Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), através do ponto SDR_56067, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 6 9 1 0 9 1 2 8 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 517/2019.

Assinaram eletronicamente o documento CD216910912800, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 3 Dep. Juninho do Pneu (DEM/RJ)
- 4 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 5 Dep. Célio Silveira (PSDB/GO)
- 6 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 7 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, SOLIDARIEDADE, PROS, PTB, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)
- 8 Dep. Rodrigo Coelho (PSB/SC)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.